



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
GAB - GABINETE DO REITOR



PORTARIA Nº 3327/2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

**RESOLVE:**

Designar os seguintes membros para comporem a COMISSÃO DA VERDADE no âmbito da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, instituída pela Portaria GAB/FURG nº 77, de 6 de dezembro de 2023:

GUILHERME ESTIMA GIACOBBO - REITORIA (Presidente);

CRISTIANO RUIZ ENGELKE - APROFURG;

DANIEL PORCIUNCULA PRADO - REITORIA;

ELISA GIROTTI CELMER - FADIR;

GUSTAVO BORBA DE MIRANDA - APROFURG;

JEAN GUILHERME FLORENTINO CORRALES - APTAFURG;

MARIA DE LOURDES FONSECA LOSE – APTAFURG; e

SIMONE GROHS FREIRE - REITORIA.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 6 de dezembro de 2023.

Danilo Giroldo

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo, Reitor**, em 06/12/2023, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0149427** e o código CRC **A30008AF**.

---

**Referência:** Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.010471/2023-29

SEI nº 0149427